



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
NARA RAQUEL DA SILVEIRA
MARTINS BLANCO,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00008/11-6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

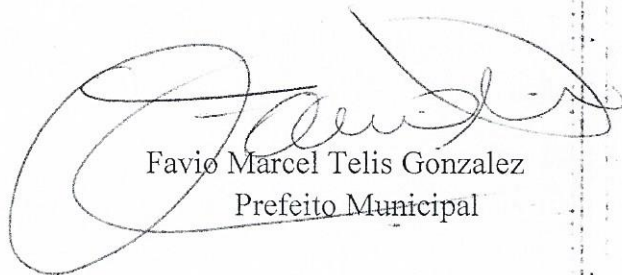
Art. 1º. Averbar, na matrícula 20320, o tempo de contribuição de 1.230 (mil duzentos e trinta) dias, referentes à contribuição da servidora Nara Raquel da Silveira Martins Blanco, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: DISTRIBUIDORA JAGUARAO DE AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA – referente ao período de contribuição de 01/08/1985 a 15/12/1988, 03 anos, 04 meses, 15 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração